

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lotherman

Vereadora: Izoete Ap. Walker

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.773, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão de avaliação dos critérios de escola dos artistas e beneficiados pelo Decreto Municipal nº 6.815/2020, de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei

Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia servidores e colaboradores para comporem a Comissão de avaliação dos critérios de escola dos artistas e beneficiados pelo Decreto Municipal nº 6.815/2020, de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc:

I – Maribel Fátima Grando;

II – Andréa Marize Weschenfelder Paeze;

III – Vania Lindomara Kolas Machado;

IV – Alcione Roberto Closs;

V – Jéssica Djuliane Budke;

VI – Fátima Wagner;

VII – Pedro Santana;

VIII – Júlio Cesar Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO

Assunto: Comunicação acerca da suspensão do processo licitatório nº 09/2020 em razão de apontamento preliminar de acompanhamento (APA) realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, utiliza-se do presente para proceder à comunicação de todas as licitantes de que o Pregão Presencial nº 05/2020 encontra-se suspenso, desde o dia 04/12/2020, por ocasião de apontamento preliminar de acompanhamento (APA) realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, no âmbito do processo APA nº 15425.

As licitantes serão notificadas por meio de Aviso publicado no site da Câmara Municipal acerca do resultado do referido processo e a continuidade do certame.

Paulo de Lima Gonçalves

Pregoeiro

AVISO

Assunto: Comunicação acerca da suspensão do processo licitatório nº 10/2020 em razão de apontamento preliminar de acompanhamento (APA) realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

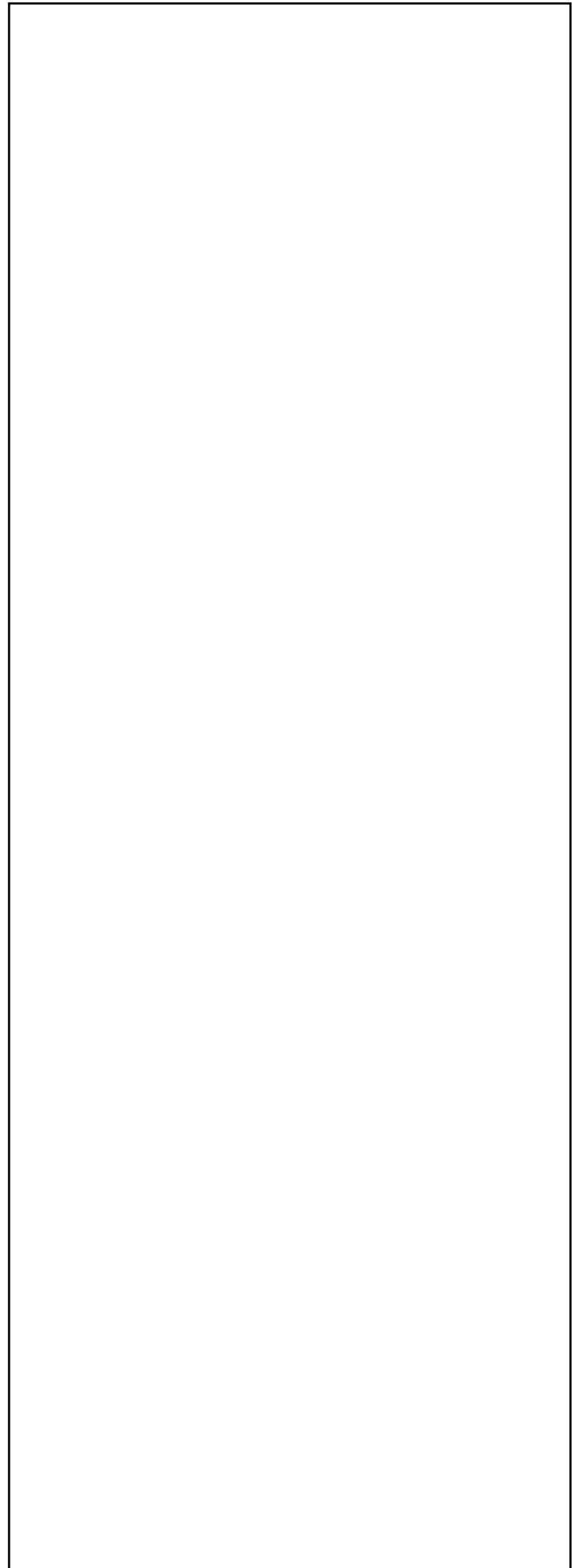
O Pregoeiro da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, utiliza-se do presente para proceder à comunicação de todas as licitantes de que o Pregão Presencial nº 06/2020 encontra-se suspenso, desde o dia 04/12/2020, por ocasião de apontamento preliminar de acompanhamento (APA) realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, no âmbito do processo APA nº 15425.

As licitantes serão notificadas por meio de Aviso publicado no site da Câmara Municipal acerca do resultado do referido processo e a con-



tinuidade do certame.

Paulo de Lima Gonçalves
Pregoeiro





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br